

TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS DO CURSO DE FISIOTERAPIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARA O CURSO DE FISIOTERAPIA DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP - NORMAS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PRE-SELECIONADOS PELA FUVEST.

A Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo receberá na Seção de Alunos dos Cursos de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional do Serviço de Graduação da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, na Rua Cipotânea, 51 - Butantã - São Paulo, **nos dias 19 e 20/05/2016**, das 8h30 às 15h, os documentos dos alunos convocados para a segunda etapa de provas, de alunos regularmente matriculados em Cursos de Fisioterapia de outras instituições de ensino superior, pré-selecionados pela FUVEST, para o preenchimento da seguinte vaga, para início no 1º semestre/2017:

a) 04 (quatro) vagas para o 3º semestre.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar: RG, Histórico Escolar e curriculum vitae.

A vaga será concedida após seleção dos alunos inscritos, obedecidas às seguintes normas:

1) Aluno deverá estar regularmente matriculado no 1º. Ano para que possa ingressar no 3º. semestre do curso;

2) O processo seletivo da segunda etapa consistirá de:

a) Histórico escolar (H.E.)

Peso 30%;

b) Atividades acadêmicas e científicas durante a graduação (A.A.C.)

Peso 10%;

c) Prova teórica com testes de múltipla escolha.

Peso 60%.

A bibliografia básica para a prova teórica será: Fisiologia Humana. Guyton. Editora Guanabara-Koogan. DÂNGELO, J.G. e FATINI, C.A. Anatomia humana sistêmica e segmentar. 3ª. ed., Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2007. Sacco & Tanaka. Cinesilogia e Biomecânica dos complexos Articulares. Guanabara Koogan, 2008. JUNQUEIRA, L.C. & CARNEIRO, J.- Histologia Básica. Ed. Guanabara Koogan, R. Janeiro. 9ª ed. 1999.

A classificação dos candidatos se dará pelo cálculo de média considerando-se os pesos: **(H.E. x 0,3) + (A.A.C. x 0,1) + (PROVA x 0,6)**

A média ponderada para ser aprovado no processo seletivo é 5,0. Os candidatos serão classificados segundo a média ponderada. O preenchimento da vaga será realizado segundo esta classificação.

Critério para desempate: Em caso de empate entre candidatos à transferência, no exame de seleção, o aluno da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior, conforme parágrafo 2º do artigo 78 do Regimento Geral da USP, Resolução Nº 4859. Persistindo o empate, o desempate será feito, sucessivamente, através dos seguintes critérios: 1º maior nota obtida na prova teórica; 2º. Maior nota obtida no histórico escolar, 3º. Maior nota obtida nas atividades acadêmicas e científicas.